

O DIREITO À LEITURA E À ESCRITA NO CONTEXTO DA LEI 14.583

Bianca Anderson Laurintino¹

Marli Delmonico de Araujo Futata²

Eixo temático: 2-Alfabetização e história

Resumo: Trata-se de uma pesquisa em andamento sobre o direito à leitura e à escrita na história da educação brasileira. Em tempos de disseminação de cultura escrita digital o desafio que se coloca às escolas é uma adequação às tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs). Entretanto, numa concepção dialética, inovação para educação brasileira, ainda é assegurar o elementar, ou seja, o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, em especial, aos filhos e filhas da classe trabalhadora, que, muitas vezes, tem na escola a única oportunidade de acesso aos bens culturais e ao conhecimento sistematizado. Nesse sentido, com a aprovação da Lei 14.583 vimos uma oportunidade para reivindicar que na aplicação dela haja, com ênfase, a divulgação do direito à educação, e, em especial, da alfabetização, do letramento e do letramento digital como direitos fundamentais da pessoa humana. Para isso, buscamos identificar as questões históricas referentes ao analfabetismo no Brasil, a fim de fundamentar a presente proposta. O estudo, na parte prática, se desenvolveu por meio de pesquisa bibliográfica a partir de estudos científicos que abordam a temática. Na parte teórica, o método utilizado foi o da Ciência da História para a qual a educação é um fenômeno essencialmente humano e social produzida pelo conjunto de homens e mulheres a fim de atender as demandas do próprio processo histórico e social.

Palavras-chaves: História da Educação; Analfabetismo; Lei 14.583. Direitos Fundamentais e Humanos.

¹ Pedagoga. Mestranda em Educação pela UEM. Contato: biancaandersonn111@gmail.com

² Doutora em Educação (UEM). Professora na Universidade Estadual de Maringá. Contato: mdafutata@uem.br

Introdução

Alfabetização e letramento são processos fundamentais para a democratização do conhecimento, o pleno desenvolvimento da pessoa humana e a inclusão social. O movimento histórico das forças produtivas cria necessidades ininterruptamente e, atualmente, com o avanço das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) e a multimodalidade, ou seja, a variedade nos modos de se comunicar, criaram uma demanda para o processo de inclusão social: o letramento digital. Um desafio social, político, econômico e cultural, considerando os índices de alfabetismo/analfabetismo no Brasil.

Promover o domínio da linguagem escrita é função da educação escolarizada e há um tempo adequado para esse aprendizado: o processo de alfabetização. Sem dúvidas, a consolidação desse processo exige um longo tempo de vida escolar, entretanto, os primeiros anos do ensino fundamental detém a responsabilidade de promover o acesso ao sistema alfabético e ortográfico da escrita relacionando-os com as práticas sociais, ou seja, a alfabetização e o letramento.

Em tempos de disseminação de cultura escrita digital o desafio que se coloca às escolas é uma adequação às TDICs. Entretanto, numa concepção dialética, inovação para educação brasileira, ainda é assegurar o elementar, o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, em especial, aos filhos e filhas da classe trabalhadora, que, muitas vezes, tem na escola a única oportunidade de acesso aos bens culturais e ao conhecimento sistematizado.

Nesse sentido, com a aprovação da Lei 14.583, em 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a necessidade de difusão dos direitos humanos fundamentais, vimos uma oportunidade para reivindicar que na aplicação dela haja, com ênfase, a divulgação do direito à educação, e, em especial, da alfabetização, do letramento e do letramento digital como direitos fundamentais da pessoa humana. Para isso, buscamos identificar as questões históricas referentes ao analfabetismo no Brasil, a fim de fundamentar a presente proposta.

O estudo, na parte prática, se desenvolveu por meio de pesquisa bibliográfica a partir de estudos científicos que abordam a temática; uma vez que “[...] a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório” (LIMA, MIOTO, 2007, p.38). Na parte teórica, o método utilizado foi o da Ciência da História para a qual a educação é um fenômeno essencialmente humano e social produzida pelo conjunto de homens e mulheres a fim de atender as demandas do próprio processo histórico e social.

2 Analfabetismo no Brasil: questões históricas

O analfabetismo, em seu sentido etimológico, significa a condição de quem não sabe ler ou escrever. É uma das múltiplas expressões concretas de uma realidade social injusta: uma forma de injustiça social (FREIRE, 1967). A história do analfabetismo no Brasil é produzida a partir das condições estruturais do período colonial baseado na escravidão, no latifúndio, no monopólio comercial português e na inibição do mercado interno. No contexto da política colonizadora portuguesa, coube aos jesuítas, durante duzentos e dez anos, as primeiras práticas de alfabetização no país que por meio da catequese “[...] serviram aos interesses lusos ‘civilizando’ indígenas e filhos de colonos, por meio da repressão cultural, religiosa e da formação de comportamentos e valores de submissão e obediência [...] capaz de gerar e manter o analfabetismo (ALMEIDA, 2004, p. 23-24, grifo do autor).

A organização social do Brasil se fundou a partir de relações de submissão externa à Coroa Portuguesa e internamente aos grupos de colonizadores brancos. Essa configuração dá origem aos primeiros sinais de distinção social entre letrados e iletrados e de discriminação entre trabalho intelectual e manual “promovidas com o auxílio da educação” (ALMEIDA, 2004, p. 24). Durante todo o período colonial, a possibilidade de aprender a ler e a escrever era nula para a população africana escravizada. O direito ao estudo também não alcançava as famílias pobres a quem restava trabalhar em armazéns, ferrarias, limpeza, entre outros. De modo que, até 1850 foram excluídos do processo social, por meio do analfabetismo, os indígenas, negros e a maioria das mulheres havendo um número abundante de analfabetos durante 316 anos (URTADO, 2019).

Já no final do século XIX, em 1871, foi instaurada a Diretoria- Geral de Estatísticas com objetivos de observar os movimentos escolares através de matrículas, aprovação, evasão e promoção de séries. Em 1872, ocorreu o primeiro recenseamento no Brasil, sendo observado: “[...] 82,3% de pessoas analfabetas para toda a população de 5 anos ou mais (livre e escrava) com uma taxa de analfabetismo de 78%, para homens e mulheres de 10 anos ou mais” (FERRARO, 2009, p. 49). A partir 1878 o analfabetismo se configurou como um problema nacional, ligado ao pensamento de estigma, atraso, ignorância, incapacidade e “erva daninha” a ser erradicada.

O marco histórico dessa condição foi a exclusão do direito ao voto daqueles que não sabiam ler nem escrever. Na introdução das eleições diretas, o Projeto de reforma da Constituição do Governo Sinimbu, tinha como objetivo duplicar o censo de duzentos para quatrocentos mil réis e excluir o voto dos que não sabiam ler e escrever, entrando em debate no dia 13 de fevereiro de 1879. O Projeto de reforma eleitoral foi apresentado à câmara no dia 29 de abril de 1880, definindo o direito do voto ao cidadão maior de 21 anos brasileiro,

nato ou naturalizado, católico ou acatólico, ingênuo ou liberto com renda anual de 200 mil réis. Excluindo de forma indireta as pessoas analfabetas por mais de um século.

No contexto da abolição da escravatura; da ascensão da aristocracia agrária cafeeira; da vinda dos europeus para o Brasil e da difusão de ideias positivistas, e já com a República proclamada, em 1890 o segundo censo evidenciou uma taxa de 82,6% de analfabetos para pessoas de 5 anos ou mais (FERRARO, 2009). Em 1922, a Liga Brasileira Contra o Analfabetismo (LBCA) foi um dos primeiros movimentos a propor medidas para o enfrentamento e a erradicação do analfabetismo até 1922, sinalizando que seria importante para o setor da economia. Uma década depois, o Manifesto dos Pioneiros da Educação defendeu a ideia de que as reformas econômicas não deveriam estar separadas das reformas educacionais.

As mudanças no campo da educação escolar se caracterizavam pela criação do Ministério da Educação e Saúde Pública em 1930; aprovação do Plano Nacional de Educação em 1934 e do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos em 1938. Já em 1942 a instituição das leis orgânicas de ensino. E nesse contexto, em meio a ideias nacionalistas de progresso e organização operária surge a Educação de Pessoas Jovens e Adultas (EJA). A partir disso, foi instituído, em 1947, o Serviço de Educação de Adultos (SEA), com o objetivo de ordenar as tarefas para jovens e adultos analfabetos. Entretanto, a Campanha de Educação de Adultos, como foi chamada a proposta, não foi exitosa devido aos poucos recursos humanos, administrativos e, em especial, financeiros (BOEING, 2016).

Na passagem de 1950/1960 houve uma grande efervescência política e social com o fim da ditadura varguista (1945), Juscelino Kubitschek com o slogan “avançar 50 anos em 5” e o governo de Jânio Quadros, o que levou a movimentações dentro das universidades e sindicatos voltados a Cultura e a Educação do Povo. Em 1958 no II Congresso Nacional de Educação de Adultos, o pensamento de Paulo Freire amplia as discussões sobre o analfabeto colocando-o pela primeira vez como “sujeito de aprendizagem” e a alfabetização como leitura de mundo e não mera codificação e decodificação de símbolos (SCHARF, 2006).

Articulado com essa ideia, em 1960, Miguel de Arraes, prefeito de Recife, criou o Movimento de Cultura Popular (MCP), idealizado por universitários, intelectuais e artistas, com o objetivo de conscientização política e social dos trabalhadores. Contudo, é necessário destacar que:

Essa proposta, que define a educação como um ato político e vincula o analfabetismo à pobreza, atribuiu um novo sentido à ação alfabetizadora; a possibilidade de ampliação da consciência crítica do alfabetizando para uma atuação social transformadora. Nesse momento crucial do capitalismo brasileiro, a alfabetização representou para os movimentos populares, aí incluídos setores da igreja católica, sindicatos e movimento estudantil, a perspectiva de crescimento econômico, da participação política e de construção de uma identidade nacional; **para o novo modelo econômico**

significou a possibilidade de formação mão-de-obra qualificada para ampliação dos lucros (ALMEIDA, 2004, p. 28, grifos nossos).

Em 1961 teve início o Movimento de Educação de Base (MEB) através de escolas radiofônicas em diversas regiões brasileiras, coordenado pela Conferência Nacional de Bispos do Brasil e financiado pelo governo da União. A alfabetização acontecia com exercícios gramaticais e leituras com base na doutrina religiosa. Outro movimento que ganhou grande destaque foi o Centro Popular de Cultura (CPC) criado pela União Nacional de Estudantes (UNE), direcionado à cultura do povo. Obteve maior visibilidade a partir de 1962 quando seus centros foram difundidos pelo Brasil. Para esse movimento, a alfabetização visava a transformação da realidade através de uma arte didática de conteúdo político.

Com o golpe de 1964 o MCP e o CPC foram extintos, mas o MEB permaneceu com suas atividades. Em 1966 este movimento perdeu suas características de educação popular e passou a ser destinado à Educação Fundamental. Para disfarçar a repressão contra os movimentos sociais, apresentados, o presidente Costa e Silva, em 1967, criou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) revelando o modelo político-econômico-social do regime militar. Formulado da seguinte forma: alfabetização mais educação continuada seria igual melhor nível de vida, melhores salários, maior produtividade e, conseqüentemente, maior desenvolvimento para o país (URTADO, 2019). Com o fim do regime militar o MOBRAL foi substituído pela Fundação Educar, em 1985, com o propósito de realizar programas de alfabetização e educação não-formal para as pessoas que não haviam frequentado e/ou concluído a escola.

No período de 1990 a 1997, não houve nenhum plano de governo destinado à alfabetização e, em especial, nenhuma ação para a redução do analfabetismo no país. No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) foram executados dois programas, a saber: o primeiro em 1997, Programa de Alfabetização Solidária (PAS). O foco era a diminuição dos índices de analfabetismo e a promoção da Educação de Jovens e Adultos em todo o Brasil. Após 5 anos, foi registrado uma redução de 2,8% nos índices de analfabetismo. Em 2002, passou a ser chamado de ALFASOL e atuar como ONG (BOIENG, 2016). O segundo, foi o Programa de Formação de Professores Alfabetizadores (PROFA), no ano de 2001, voltado para alfabetização inicial e para a formação do professor.

Já no governo Lula (2003-2011), foi criado o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) destinado aos jovens, adultos e idosos. Contribuía e financiava projetos de letramento em estados e municípios, de modo descentralizado. Em 2002, quando foi criado, o índice de analfabetismo era de 11,61%, e, em 2014, quando teve fim atingiu 8,3% (BOEING, 2016). No ano de 2005, ainda sob o governo Lula, foi criado o Pró-Letramento destinado à formação continuada de professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com foco em alfabetização e linguagem, por meio de uma parceria com as universidades. E, em 2012, sob

o governo de Dilma Rousseff, também com o foco na alfabetização inicial, foi criado o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Com o foco no professor alfabetizador e em práticas de letramento. “No início do Programa, a taxa de analfabetismo estava em 8,7%. Com o programa em vigência, essa taxa foi para 8,3% em 2014” (BOIENG, 2016, p. 61).

A partir desses dados históricos, e com a aprovação, em 16 de maio de 2023, da Lei 14.583, para dispor sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, vimos uma oportunidade para reivindicar que na aplicação dela haja, com ênfase, a divulgação do direito à educação, e, em especial, da alfabetização, do letramento e do letramento digital como direitos fundamentais da pessoa humana.

4. Resultados e discussão

A linguagem é algo essencialmente humano desenvolvida no processo de transformação da natureza pelo trabalho do homem na busca pela subsistência. Nesse processo, a educação se fez e se faz. Entendida como um processo não material, produziu ideias, conceitos, símbolos, atitudes e habilidades. Assim, a linguagem escrita é um objeto da educação não dado pela natureza, mas sim historicamente construído e que possibilitou a passagem da consciência concreta e sensível para o nível racional e de abstração, bem como, trocas de conhecimento e difusão de informações.

Desse modo, numa cultura letrada, não ter acesso à linguagem escrita pode implicar na exclusão de formas de interação sociocultural e conseqüentemente na impossibilidade de atingir níveis mais elaborados do pensamento, compatíveis com o desenvolvimento socioeconômico (KLEIN; SCHAFASCHEK, 1990).

Ao apresentar a série histórica, o Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF), em 2018, revelou que 7 em cada 10 brasileiros, jovens e adultos, apresentaram muita dificuldade para as atividades cotidianas envolvendo a leitura e a escrita, se enquadrando na condição de analfabetos funcionais. Considerando que a alfabetização é a pedra de toque de todo o sistema de ensino e que seu tratamento inadequado pode determinar negativamente a trajetória escolar (SAVIANI, 2015) percebemos pelas questões históricas e pelas estatísticas que o processo de alfabetização mantém demandas urgentes.

5 Considerações Finais

Lamentavelmente, os avanços alcançados historicamente a favor da alfabetização e do letramento foram cruelmente atacados nos governos que se sucederam após o golpe que destituiu a presidenta Dilma, em maio de 2016. “As elites e a mídia não divulgam isso, mas tivemos, entre 2003 e o começo de 2016, um período de bonança e de real investimento do governo federal na educação e na alfabetização públicas” (MORAIS, 2022, p. 3). De modo que, com a aprovação da Lei 14.583, em 16 de maio de 2023 dispondo que órgãos públicos deverão difundir os direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e idosos (BRASIL, 2023) entendemos ser oportuno e necessário reivindicar junto ao órgãos pertinentes, que na aplicação da lei seja enfatizado o direito à educação, e, em especial, à alfabetização, ao letramento e ao letramento digital como direitos fundamentais da pessoa humana, como forma de conscientização sobre o analfabetismo como uma realidade social e injusta e resistência ao monopólio do conhecimento produzido e acumulado pelo conjunto de homens e mulheres ao longo da história.

Referências

ALMEIDA, Patrícia Teixeira De. **Representações sociais do Analfabetismo na perspectiva de jovens e adultos não-alfabetizados.** 01/07/2004 174 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: Universidade Católica de Brasília, Brasília Biblioteca Depositária: Campus II.

BOEING, Rosiani Fabricia Ribeiro. **As políticas de combate ao analfabetismo no Brasil.** 06/07/2016 83 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, Itajaí Biblioteca Depositária: UNIVALI.

BRASIL. **Lei nº 14.583** de 16 de maio de 2023. Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e idosos, Brasília, 2023.

FERRARO, Alceu Ravello. **História Inacabada do Analfabetismo no Brasil.** Cortez, 2009.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade.** 25. ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1967.

KLEIN, Lúgia Regina; SCHAFASCHEK, Rosiclér. Alfabetização: pressupostos teóricos. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Currículo Básico para Escola Pública do Estado do Paraná**. Curitiba, SEED, 1990. (p. 32 – 44).

LIMA, Telma Cristiane Sasso de. MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Revista Katal. Florianópolis, 2007, p. 37-45.

MORAIS, Artur Gomes de. Políticas e práticas de alfabetização no Brasil, hoje: precisamos continuar resistindo e aprendendo com Paulo Freire. **Revista Brasileira de Alfabetização**. n. 16, 2022. p. 1-14.

SAVIANI, Dermeval. Prefácio. In: MARTINS, Lúgia Márcia; MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **As perspectivas construtivista e histórico-crítica sobre o desenvolvimento da escrita**.

SCHARF, Dalva Mendes. **Avaliação da aprendizagem em um programa de EJA: o processo de elaboração de uma prática pedagógica**. 2006. 107 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2006. Campinas: Autores Associados, 2015.

URTADO, Cesar Diego Sandoval, Mas. **Analfabetismo no Brasil e os Planos Nacionais de Educação (2001-2010) (2014-2024)**' 30/08/2019 112 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA, Ribeirão Preto Biblioteca Depositária: Josefina de Moura Lacerda.